



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

ATO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023, de 25 de setembro de 2023

DISPÕE SOBRE VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DE PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURÉM, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no Inciso I do art. 10 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01 de 2023 realizada no dia 22 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o rito processual legislativo disposto no art. 29 da Constituição Federal que estabelece a votação em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a possibilidade de vício formal da matéria legislativa, fundamentado na ausência da observância do referido normativo legal, no qual resultaria na inconstitucionalidade da Emenda à Lei Orgânica se promulgada.

RESOLVE

Art. 1º - Fica anulada a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº01 de 2023 realizada no dia 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica estabelecido o interstício mínimo de 10 (dez) dias para a votação do segundo turno da matéria legislativa supracitada, cumprindo assim os moldes do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém, 25 de setembro de 2023.


ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém


JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS
Vereador

1º Secretário da Câmara Municipal de Ourém


FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Vice- Presidente da Câmara Municipal de Ourém


COSMO ARAÚJO DA SILVA
Vereador

2º Secretário da Câmara Municipal de Ourém

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

Em 25/09/2023


FRANCISCO REGINALDO OLIVEIRA SILVA
Secretaria do Poder Legislativo